



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

TERMO ADITIVO AO EDITAL 04 / 2017

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais torna público o presente Termo Aditivo ao Edital 04/ 2017, referente ao processo seletivo para ingresso ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais para o **Curso de doutorado** a ser iniciado no **período letivo de 2018-1**.

A) O presente aditivo tem por finalidade alterar o seguinte ponto do Edital:

- **Item 6.1** - As vagas para o **Curso de Doutorado** para início no primeiro período letivo de 2018 serão em número de **15 (quinze)** e estão distribuídas por temas nas diversas linhas de pesquisa da seguinte forma:

O item acima passará a vigorar com a seguinte redação:

- **Item 6.1** - As vagas para o **Curso de Doutorado** para início no primeiro período letivo de 2018 serão em número de **12 (doze)** e estão distribuídas por temas nas diversas linhas de pesquisa da seguinte forma:

Linha de pesquisa	Área temática	Vagas
Ensaio não-destrutivo	Ensaio não-destrutivo	1
Propriedades Mecânicas e Microestrutura	Metalurgia física	2
Engenharia de Inclusões	Influência do perfil inclusionário na lingotabilidade	1
Metalurgia Física da	Metalurgia da soldagem de aços inoxidáveis	1

Soldagem		
Metalurgia Física da Soldagem	Soldagem de revestimento com ligas à base de níquel	1
Metalurgia Física da Soldagem	Soldabilidade de materiais metálicos	1
Materiais Magnéticos, Materiais Não Metálicos e Compósitos	Preparação e caracterização de filmes finos para aplicação em células voltaicas	2
Corrosão	Corrosão e Eletroquímica	2
Processos de Fabricação dos Materiais	Processos de Transformação e Degradação dos Materiais	1

* A razão para alteração no número de vagas, com a diminuição das mesmas, está no fato de que o número anterior contemplava docentes do Programa que não podem iniciar a orientação de novos alunos por já estarem no limite de orientandos com matrícula ativa.

B) O presente aditivo tem por finalidade alterar o seguinte ponto do Anexo 01 – Formulário de Pontuação para Análise de Curriculum Vitae:

- **Item I – FORMAÇÃO:**

A pontuação do item Formação passará a obedecer a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{24}{DM} \times \frac{0,6 \times HEM \times CM}{5} + \frac{0,4 \times HEG \times IGC}{5} + EC = \underline{\hspace{2cm}}$$

PF= 6

Fortaleza, 27 de novembro de 2017

Prof. Cleiton Carvalho Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais